



**EDITAL 2017 T.E.C.T.  
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA**

Conforme estabelecido pelo Estatuto da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), o exame anual para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Torácica de 2017 será realizado durante as atividades do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, no Rio de Janeiro/RJ, que ocorrerá entre os dias 03 a 05 de Maio de 2017. O Exame será realizado no dia 03 de Maio de 2017, a partir das 08 horas da manhã, no Hotel Windsor Barra, a ser divulgado no site da SBCT, no site do referido Congresso e notificado por e-mail aos candidatos inscritos. Abaixo estão contidas as informações para os interessados em realizá-lo.

PRÉ -REQUISITOS

As Inscrições, o formato e a realização do Exame, serão regidos pelo Capítulo XI e XII – Artigos 41 a 51 dos Estatutos da SBCT, e pelos Capítulos III e IV- Artigos 10 à 19 do Regimento Interno da SBCT.

Poderão candidatar-se ao Título de Especialista em Cirurgia Torácica (TECT), os médicos formados há 6 (seis) anos ou mais no Brasil ou no exterior com validação do diploma em território brasileiro, que possuam inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina.

São pré-requisitos à inscrição: que o candidato tenha exercido a especialidade por pelo menos 04 (quatro) anos, dois dos quais obrigatoriamente em programa de residência médica ou Estágio em Serviço de Cirurgia Torácica reconhecido pela SBCT.

Como ainda não estão regulamentados o estágio e pós-graduação reconhecidos pela SBCT, consideramos como válido estágio oficial (ou pós-graduação) em serviço com médio para alto movimento cirúrgico torácico (mais de 50 procedimentos de médio e grande porte por ano – sujeitos à comprovação a critério da comissão) e que tenha em seus quadros pelo menos um Membro Titular Especialista da SBCT para cada dois pós-graduandos ou estagiários, sendo que esse Titular se responsabilizará pelo treinamento destes.

INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através de requerimento à Secretaria da SBCT e acompanhado de documento comprobatório do pagamento da taxa de inscrição, bem como dos diversos documentos relacionados abaixo, que são considerados essenciais e sem os quais a inscrição não será concretizada. A taxa de

## Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica



inscrição deverá ser depositada na conta bancária da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, no banco Bradesco agência 1945, conta corrente número 030798-0.

A taxa de inscrição para sócios quites com a SBCT e AMB é correspondente ao valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), e para sócios não quites ou não sócios é correspondente a R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais).

As inscrições terão início no dia da publicação deste Edital no site e término impreterivelmente no dia 03 de Abril de 2017 (um mês antes da realização da prova). A inscrição e entrega da documentação necessária poderá ser realizada pessoalmente ou por carta registrada (preferencialmente SEDEX) enviada à sede da SBCT com a designação "INSCRIÇÃO PARA PROVA DE TECT" bem visível no envelope. O recibo do registro do correio vale como prova da data de inscrição. Em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições condicionais.

Além do documento comprobatório do pagamento da taxa, para a inscrição os candidatos deverão anexar cópia autenticada da inscrição regular no CRM, Curriculum Vitae (CV) resumido contendo os títulos da formação/atuação do candidato em Cirurgia Torácica, devendo estes documentos/títulos serem comprovados por meio de cópia autenticada (não será mais necessário anexar os originais, mas a autenticação dos documentos em cartório é imprescindível).

Não serão considerados para fins de pontuação os documentos e títulos não relacionados com a especialidade de cirurgia torácica. Caso a documentação apresentada seja insuficiente, a taxa de inscrição será devolvida, descontada a taxa de serviço de 20% (vinte por cento). Entretanto, caso o candidato não compareça à prova, perderá integralmente a taxa de inscrição. Não serão aceitas de forma nenhuma inscrições condicionais ou incompletas.

O candidato também deve enviar, anexo ao Curriculum Vitae, uma lista de operações já realizadas pelo mesmo como cirurgião principal, que deve conter no mínimo 50 (cinquenta) cirurgias torácicas de médio e grande portes, devendo 50% destas corresponder a Lobectomias ou Pneumectomias. A lista deve conter as iniciais e número de registro do paciente, data da intervenção, diagnóstico, tipo de intervenção, nome do hospital, cidade, estado, devendo a lista estar assinada e carimbada pelo chefe do serviço e pelo chefe do arquivo médico. Na ausência da figura do chefe do arquivo médico, é válida a assinatura/carimbo do diretor médico do hospital.

Os procedimentos relacionados a seguir não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de operações mínimas necessárias apresentadas pelo candidato: Toracoscopia Convencional (Pleuroscopia), Mediastinoscopia, Mediastinoscopia ou Mediastinotomia exploradora paraesternal, simpatectomia, biópsia de pulmão a céu aberto ou videotoracoscópica, toracostomia aberta (pleurostomia) e pericardiostomia.



Não serão considerados para fins de avaliação os documentos não relacionados com a especialidade e toda a documentação será posteriormente devolvida ao candidato. Caso a documentação apresentada seja insuficiente, a taxa de inscrição será devolvida, descontada a taxa de serviço de 20% (vinte por cento). Entretanto, caso o candidato não compareça à prova, perderá integralmente a taxa de inscrição.

### COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora do Título de Especialista será constituída e presidida por um membro da Diretoria e 04 (quatro) membros Associados Titulares da SBCT por ele indicados, sendo presidida pelo membro componente da Diretoria, que pode nomear um dos outros membros como Coordenador.

### EXAME

#### **Primeira Fase**

A Prova Escrita constará de 50 questões de múltipla escolha e a Prova Oral (teórico-prática) constará da análise clínica de casos documentados. Tanto a Prova Escrita, como a Prova Oral, receberão uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o percentual de acertos nas questões colocadas. O peso da avaliação será de 50% para prova escrita e 40% para a prova oral (teórico-prática). A análise do CV terá peso de 10%. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média global igual ou superior a 7,0 pontos. O candidato não alcançar o mínimo de 50% de acertos na prova escrita estará automaticamente eliminado do processo. O gabarito será divulgado no site da SBCT até 10 (dez) dias após a prova, juntamente com a lista de aprovados.

Os candidatos serão aprovados ou reprovados no exame, não recebendo nota nem classificação, e serão informados do resultado do seu exame por meio de ofício da SBCT, enviado por via postal e registrado em livro próprio.

#### **Segunda Fase**

A Prova Prática consistirá na realização de uma operação da especialidade de Cirurgia Torácica. Ela somente será realizada após a confirmação da aprovação do candidato nas provas da primeira fase. Ela deverá ser efetivada no prazo máximo de 6 (seis) meses após ser o candidato oficialmente comunicado que foi aprovado na primeira fase pela secretaria da SBCT, podendo ser realizada pelo postulante em seu serviço, diante de pelo menos um membro da comissão julgadora ou um membro titular da SBCT por ela designado e que não trabalhe no mesmo serviço do candidato. A operação deverá ser de grande porte, devendo o caso completo ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da operação. Após 30 (trinta) dias do ato operatório, a descrição do procedimento e a evolução pós-operatória do



paciente deverão ser encaminhados ao examinador ou à secretaria da SBCT. Os candidatos aprovados ou reprovados no exame não receberão nota nem classificação.

## **PROGRAMA DO EXAME PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA**

1. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica
2. Princípios gerais da cirurgia torácica
3. Procedimentos cirúrgicos pulmonares
4. Procedimentos cirúrgicos pleurais
5. Propedêutica cirúrgica do tórax
6. Endoscopia diagnóstica e terapêutica
7. Estadiamento cirúrgico do mediastino
8. Derrame pleural: avaliação propedêutica
9. Tratamento do derrame pleural e pericárdico neoplásicos
10. Pneumotórax
11. Empiema pleural
12. Tumores da pleura
13. Traumatismo torácico
14. Patologia cirúrgica da traquéia
15. Tumores do mediastino
16. Cirurgia do diafragma
17. Cirurgia dos defeitos congênitos da parede torácica
18. Anomalias congênitas dos órgãos intratorácicos (exceto coração e grandes vasos)
19. Doenças pulmonares supurativas
20. Cirurgia do esôfago
21. Miastenia gravis
22. Bócio endotorácico
23. Metástases pulmonares
24. Estadiamento do câncer de pulmão
25. Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico
26. Terapêutica cirúrgica da hiperidrose
27. Alternativas cirúrgicas e endoscópicas no tratamento do enfisema difuso
28. Indicações atuais do transplante de pulmão
29. Peculiaridades da cirurgia torácica pediátrica
- 30-Tumores de parede toracica



**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA – AS EDIÇÕES MAIS RECENTES DOS SEGUINTE LIVROS:**

- 1-DIAGNOSIS OF DISEASES OF THE CHEST - FRASER AND PARÉ (WB SAUNDERS)
- 2-THORACIC SURGERY - PEARSON, DESLAURIERS, PATTERSON E COLS. (CHURCHILL AND LIVINGSTONE)
- 3-SURGERY OF THE CHEST - SABINSTON AND SPENCER (WB SAUNDERS)
- 4-THORACIC ONCOLOGY - ROTH, RUCKDESCHEL AND WEISENBURGER (WB SAUNDERS)
- 5-GENERAL THORACIC SURGERY -SHIELDS (LIPPINCOTT WILLIAMS AND WILKINS)
- 6-CIRURGIA TORÁCICA GERAL – CBC XIMENES NETTO, RORIZ DE CARVALHO, VICENTE FORTE, SAAD JÚNIOR E COLS (ATHENEU)
- 7-ATLAS OF GENERAL THORACIC SURGERY - RAVITCH AND STEICHEN (WB SAUNDERS)
- 8-ADVANCED THERAPY IN THORACIC SURGERY FRANCO AND PUTNAN (BC DECKER)
- 9-DIAGNOSIS AND TREATMENT OF LUNG CANCER: AN EVIDENCE-BASED GUIDE FOR THE PRACTICING CLINICIAN -DETTERBECK, RIVERA E COLS. (WB SAUNDERS)
- 10-PLEURAL DISEASES -LIGHT (WILLIAMS AND WILKINS)
- 11-MANUAL DE CIRURGIA TORÁCICA -PINTO, FILHO E COLS (EDITORA REVINTER)
- 12-TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA TORÁCICA – JOSÉ DE JESUS CAMARGO E DARCY RIBEIRO PINTO FILHO (EDITORA FMO)

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA**

São Paulo, 03 de Janeiro de 2017.

**Dr. Darcy Ribeiro Pinto Filho**  
Presidente

**Dr. Alexandre José G. Avino**  
Secretário Geral